

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/PMCSA-SELOG/2017

Falta 02º TA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste o objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na Locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, para atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presença n.º 029/FMS/2016, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Logística, neste ato representada por sua Secretária, a Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONTRATANTE** e, a empresa **KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP**, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060, fone (81) 2101-1200, representada por seu sócio administrador, Sr. **Rodrigo de Araújo Almeida**, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 168/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, datada de 03 de outubro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o acréscimo no valor do contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

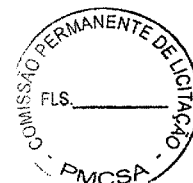
Considerando o Contrato n.º 002/PMCSA-SELOG/2017, celebrado em 31 de janeiro de 2017, encontrando-se com prazo de vigência, mediante Termos Aditivos, até o dia 31 de janeiro de 2018, apresentando como valor original e atual R\$ 789.720,00 (setecentos e oitenta e nove mil e setecentos e vinte reais).

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a **CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o presente aditivo se justifica devido a grande demanda de impressões, sendo o **acréscimo de aproximadamente 8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento) do valor originalmente contratado**, estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a nota de empenho nº 1214/2017, emitida em 03/10/2017, demonstrando a existência de saldo financeiro no valor de R\$ 69.743,52 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), para fazer face ao presente acréscimo contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 168/17, oriunda da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a majoração do valor contratual com um acréscimo correspondente a **8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento)** do valor inicialmente contratado, sendo o acréscimo contratual correspondente a R\$ 69.743,52 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 19 de outubro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria de Executiva de Logística	CONTRATADO: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP
TESTEMUNHA: CPF (MF) Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154	TESTEMUNHA: CPF (MF): Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI - INTEGRAÇÃO EM
TECNOLOGIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/PMCSA-SELOG/2017. Processo nº 044/FMS/2016, Pregão Presencial nº 029/FMS/2016. Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Tem como objeto a majoração do valor contratual com um acréscimo correspondente a 8,83%, do valor inicialmente contratado, sendo o acréscimo contratual correspondente a R\$ 69.743,52 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 54.060-060. **Valor Atual:** R\$ 69.743,52 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Outubro de 2017.

MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ
Secretária da Secretaria Executiva de Logística

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:14DD94DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2017. Edição 1958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>